



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00.000656/2022-46

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão Organiz. Nac. da Semana Oficial de Eng. e Agronomia (CONSOEA)

Assunto: Reuniões CONSOEA - Alteração de Calendário de Reuniões Ordinárias

Interessado: Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia

Relator(a): Eng^a. Mec. **Michele Costa Ramos**

DECISÃO CD Nº 123/2022

Aprova a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão Organizadora Nacional - CON da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, consoante a Deliberação 26 (0631274); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000656/2022-46;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-157/2021 (0553471), de 05 de novembro de 2021, o Plenário do Confea decidiu por:

- 1) Aprovar para o 11º CNP o tema central: "Desenvolvimento nacional com implementação de políticas públicas para a Engenharia, a Agronomia e as Geociências" e os seguintes eixos temáticos: 1-Inovação tecnológica, 2-Infraestrutura e 3-Atuação profissional.
- 2) Revogar a Decisão PL-Nº 1403/2021, que aprovou o período de 3 a 8 de outubro de 2022 para a realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e do 11º Congresso Nacional de Profissionais, em Goiânia-GO.
 - 2.1) Aprovar o período de 4 a 8 de outubro de 2022 para realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e do 11º Congresso Nacional de Profissionais, em Goiânia-GO.
 - 2.2) Fica decidido que a cerimônia de abertura será realizada no dia 4 de outubro de 2022, no período da manhã.
- 3) Realizar, em 2022, a 77ª Soea e o 11º CNP de forma híbrida, com participação de público presencial e on-line: A programação do evento presencial será transmitida em tempo real para o aplicativo ou plataforma do evento.
 - 3.1.) Os estandes dos Creas e do CDEN na Exposoea poderão ser virtuais; e fica mantida a praça central com área de convivência, exposição de patrocinadores e a ilha da inovação.
 - 3.2) As homenagens do Mérito deverão ser entregues nos respectivos Regionais e filmadas. O vídeo será apresentado durante a cerimônia de abertura. A Comissão do Mérito poderá indicar 1 (um) homenageado e 1 (um) acompanhante de cada categoria para participar presencialmente da cerimônia de abertura, representando os demais homenageados.

3.3) As apresentações orais dos trabalhos selecionados do Contecc serão realizadas de maneira virtual, em tempo real ou gravadas previamente.

3.4) Determinar, para fins de convênio com o Crea-GO, a estimativa de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para realização da 77ª Soea e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o 11º CNP, em conformidade com os protocolos de segurança sanitária exarados pela prefeitura de Goiânia e/ou Governo do Estado de Goiás, condicionada à aprovação da proposta orçamentária para o ano de 2022.

4) Encaminhar o processo à Secretaria da SOEA para as providências.

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1908/2021 (0553472), de 24 de novembro de 2021, o Plenário do Confea decidiu por:

- 1) Aprovar a realização do 11º Congresso Nacional de Profissionais - 11º CNP, a ser realizado em uma única etapa, no período de 6 a 8 de outubro de 2022, em Goiânia-GO.
- 2) Determinar que a sessão solene de abertura do 11º CNP ocorra no dia 6 de outubro, após a solenidade de encerramento da 77ª SOEA.
- 3) Encaminhar os autos à CON para providências pertinentes.

Considerando que por meio da Decisão CD 55 (0590119), de 22 de abril de 2022, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão Organizadora Nacional - CON da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, consoante a Deliberação 2 (0567153):

| REUNIÕES CONSOEA/CONCNP | DATA | LOCAL |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------|
| 1ª Reunião Ordinária | 17 de março (14h-18h) | Brasília-DF |
| 2ª Reunião Ordinária | 20 de abril (14h-18h) | Brasília-DF |
| 3ª Reunião Ordinária | 12 de maio (14h-18h) | Brasília-DF |
| 4ª Reunião Ordinária | 20 de junho (9h-18h) | Goiânia-GO |
| 5ª Reunião Ordinária | 20 de julho (14h-18h) | Brasília-DF |
| 6ª Reunião Ordinária | 17 de agosto (14h-18h) | Brasília-DF |
| 7ª Reunião Ordinária | 15 de setembro (14h-18h) | Brasília-DF |
| 8ª Reunião Ordinária | 4 a 8 de outubro 77ª SOEA/11º CNP | Goiânia/GO* |
| 9ª Reunião Ordinária | 16 de novembro (14h-18h) | Brasília/DF |
| 10ª Reunião Ordinária | 07 de dezembro (14h-18h) | Brasília/DF |

* A Comissão Organizadora fica convocada durante a 77ª Soea e o 11º CNP.

Considerando que por meio da Deliberação 26 (0631274), de 20 de julho de 2022, a Comissão Organizadora Nacional - CON deliberou nos seguintes termos:

(...)

Considerando a necessidade de readequar as datas da 8ª reunião ordinária de forma que possibilite aos membros da Comissão Organizadora Nacional da 77ª SOEA e 11º CNP, atender demandas provenientes de organização, infraestrutura e de execução do evento que surgirão durante os dias antecedentes e no período de sua realização.

DELIBEROU:

- 1) Propor a alteração do período de convocação da 8ª Reunião Ordinária da 77ª SOEA e 11º CNP, do período de 4 a 8 de outubro de 2022 para 3 a 8 de outubro de 2022.
- 2) Submeter a alteração do presente calendário à aprovação do Conselho Diretor, em atendimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 1.015, de 2006.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

DECIDIU por unanimidade:

1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão Organizadora Nacional - CON da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, consoante a Deliberação 26 (0631274):

| REUNIÕES CONSOEA/CONCNP | DATA | LOCAL |
|-------------------------|--------------------------------------|-------------|
| 1ª Reunião Ordinária | 17 de março (14h-18h) | Brasília-DF |
| 2ª Reunião Ordinária | 20 de abril (14h-18h) | Brasília-DF |
| 3ª Reunião Ordinária | 12 de maio (14h-18h) | Brasília-DF |
| 4ª Reunião Ordinária | 20 de junho (9h-18h) | Goiânia-GO |
| 5ª Reunião Ordinária | 20 de julho (14h-18h) | Brasília-DF |
| 6ª Reunião Ordinária | 17 de agosto (14h-18h) | Brasília-DF |
| 7ª Reunião Ordinária | 15 de setembro (14h-18h) | Brasília-DF |
| 8ª Reunião Ordinária | 3 a 8 de outubro 77ª SOEA/11º CNP | Goiânia/GO* |
| 9ª Reunião Ordinária | 16 de novembro (14h-18h) | Brasília/DF |
| 10ª Reunião Ordinária | 07 de dezembro (14h-18h) | Brasília/DF |

* A Comissão Organizadora fica convocada durante a 77ª Soea e o 11º CNP.

2) Encaminhar a presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema - SIS e à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 21/07/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631574** e o código CRC **F954F3CB**.

